

LEILÃO JUDICIAL - AUTOMÓVEL CELTA SPIRIT GM FLEX

1º Leilão: 11/12/2025 - 14:30

2º Leilão: 18/12/2025 - 14:30

Local: Rua General Câmara, 52 - Bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Sergio Ricardo de Brito Borges

Observações: Histórico: O veículo foi apreendido de ação criminosa em que tramitou pela Delegacia da Polícia Federal do inquérito instaurado (IPL 0488/2012-4 SR/PF/RS), para apurar conduta capitulada no art. 180 do CP e art. 16 do estatuto do desarmamento. Com força no art. 144-A do CPP, representou pela alienação antecipada do veículo GM/CELTA, Placas HNW5842. Por determinação no Processo: 5028935-46.2024.8.21.0039 - Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão - RS Requerente: POLÍCIA FEDERAL / RS e Interessado: JHONATAN LUIZ VIANA (CPF: 024.311.640-39) Conforme MANDADO DE INTIMAÇÃO DO LEILOEIRO Mandado Nº: 10071942024 - Assim determina a Alienação Antecipada do Veículo / Automóvel: GM/CELTA SPIRIT, Placa: HNW5842 Renavan: 222402580. O veículo encontra-se estacionado no pátio interno em local sem cobertura e exposto ao tempo por 12 (doze) anos no depósito da Polícia Federal - Av. Duque da Caxias, 1049 Bairro: Fragata - Pelotas - RS e conforme relatório fotográfico e considerações técnicas complementares em anexo ao Laudo da Polícia Federal anexado LAUDO Nº 1025/2012 - SETEC/SR/DPF/RS. Valor dos Débitos em IPVA + Multas: R\$ 3.959,42

LOTE: 009

Processo: 5028935-46.2024.8.21.0039

Leilão Judicial - Veículo Celta Spirit GM FLEX 3 Portas

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL PRAZO DO EDITAL: 10 dias OBJETO: EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA HASTAS. DATAS: Primeira Hasta: 11 de dezembro de 2025, às 14:30 horas. Segunda Hasta: 18 de dezembro de 2025, às 14:30 horas. LOCAL: plataforma eletrônica www.gestorleiloes.com.br, SERGIO RICARDO DE BRITO BORGES, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo(a) Juiz de Direito do Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliados no processo nº 50289354620248210039 que POLÍCIA FEDERAL / RS move contra JHONATAN LUIZ VIANA, como segue: Veículo / Automóvel: GM/CELTA SPIRIT, Placa: HNW5842 Renavan: 222402580. O veículo encontra-se estacionado no pátio interno em local sem cobertura e exposto ao tempo por 12 (doze) anos no depósito da Polícia Federal - Av. Duque da Caxias, 1049 Bairro: Fragata - Pelotas - RS, conforme Relatório Fotográfico e Relatório da Diligência realizada. Para fins de avaliação devido o atual estado de conservação do veículo GM CELTA SPIRIT Placa: HNW5842 Renavan: 222402580 foi atribuído por nossa equipe o valor do veículo em R\$ 12.250,00 sendo que para realização da segunda data foi autorizada a redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor de avaliação, fixando o valor mínimo em R\$ 9.187,50. Ônus: Existência de Restrições RENAJUD - Alienação Fiduciária: Agente Financeiro: Aymore Crédito Financ e Investimento S.A - CNPJ: 07.707.650/0001-10 - Financiado Por: Rafael José Lames do Amaral - CPF: 020.173.320-03. * Valor dos Débitos em IPVA + Multas: R\$ 3.959,42

AVALIAÇÃO: R\$ 12.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 9.187,00

Observações: Histórico: O veículo foi apreendido de ação criminosa em que tramitou pela Delegacia da Polícia Federal do inquérito instaurado (IPL 0488/2012-4 SR/PF/RS), para apurar conduta capitulada no art. 180 do CP e art. 16 do estatuto do desarmamento. Com força no art. 144-A do CPP, representou pela alienação antecipada do veículo GM/CELTA, Placas HNW5842. Por determinação no Processo: 5028935-46.2024.8.21.0039 - Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão - RS Requerente: POLÍCIA FEDERAL / RS e Interessado: JHONATAN LUIZ VIANA (CPF: 024.311.640-39) Conforme MANDADO DE INTIMAÇÃO DO LEILOEIRO Mandado Nº: 10071942024 - Assim determina a Alienação Antecipada do Veículo / Automóvel: GM/CELTA SPIRIT, Placa: HNW5842 Renavan: 222402580. O veículo encontra-se estacionado no pátio interno em local sem cobertura e exposto ao tempo por 12 (doze) anos no depósito da Polícia Federal - Av. Duque da Caxias, 1049 Bairro: Fragata - Pelotas - RS e conforme relatório fotográfico e considerações técnicas complementares em anexo ao Laudo da Polícia Federal anexado LAUDO Nº 1025/2012 - SETEC/SR/DPF/RS. Valor dos Débitos em IPVA + Multas: R\$ 3.959,42